

da Secretaria de Estado da Saúde aos municípios do Estado de Goiás, e os documentos acostados aos autos do Processo SEI nº 202100010020653, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do (a) servidor (a) JOAQUIM CELSO DE GODOY, CPF nº 192.891.971-53, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista - 18.464, código do vínculo nº 100787, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ao Município de Caldas Novas, para desempenhar atribuições inerentes ao seu cargo na rede pública municipal integrada ao Sistema Único de Saúde - SUS, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, 13 de maio de 2021

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 233206

PORTARIA Nº 664, DE 25 DE MAIO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve,

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo para exercer a função de advogado dativo em processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da SES:

LEMUEL LUCAS DE CARVALHO LEITE, CPF: 021.518.671-02, servidor comissionado, bacharel em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 233225

PORTARIA DE JULGAMENTO DE PAD Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 2021

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora Valdete de Lima, CPF nº 130.309.301-49, estatutária, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, à época dos fatos lotada à época dos fatos na Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços - SUVISA, das acusações de prática de transgressões disciplinares tipificadas no artigo 303, incisos XVI, XXXVIII e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988, hodierno artigo 202, incisos XIX, XX e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho GAB nº 1357/2021, de lavra do titular desta pasta, bem como nas recomendações da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constantes no Relatório Final nº 5/2021 e no Despacho nº 29/2021, a qual entendeu que a acusada não foi a autora da infração disciplinar. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio dos Despachos ASGAB nº 672/2021 e nº 749/2021, a qual concluiu pela legalidade deste processo nº 201700010004892.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta, a qual atuou em defesa própria neste feito. Após o cumprimento das determinações, volvam-se os autos para arquivamento.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 233272

EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2021-SES/GO, designação de novo Gestor. **Contrato:** Termo de Doação nº 004/2021/SES-GO **Processo Nº:** 202100010011396. **Objeto do Contrato:** doação de licença de uso de plataforma de interoperabilidade de dados em saúde, para o enfrentamento da crise sanitária causada pela COVID-19. **Doadora:** Next Health Tecnologia LTDA. **Gestor:** Rogério Borges da Veiga, CPF nº 892.330.931-15. **Fundamento:** Decreto Estadual nº 9.485, de 30 de julho de 2019, e na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; e, subsidiariamente, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e no Código Civil Brasileiro. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 03/05/2020. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 233371

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020/SES-GO**

**Processo nº:** 202000010025278. **Contratada:** LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA. **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 094/2018-SES/GO, por mais 6 (Seis) meses. **Data de assinatura:** 25/05/2021. **Signatários:** Marcilio da Silva Ferreira Filho - Procurador Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário De Estado Da Saúde; Sílvia Porangaba Barbosa - Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás Ltda.

Protocolo 233364

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2021/SES-GO**

**Processo nº:** 202100010011396. **Contratada:** Next Health Tecnologia Ltda. **Objeto:** Doação de Licenciamento de Plataforma de Interoperabilidade de Dados em Saúde para o Enfrentamento da COVID-19, sem quaisquer ônus ou encargos. **Data de assinatura:** 25/05/2021. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário De Estado Da Saúde; Diógenes José Firmiano - Next Health Tecnologia Ltda

Protocolo 233368

## Secretaria de Estado da Economia

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

**PROCESSO Nº** 202100004020922 de 23/02/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/20, Pregão Eletrônico n.º 011/20, da Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - Seção Judiciária do Paraná.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** XP ON Consultoria LTDA, CNPJ 23.518.065/0001-29.

**OBJETO:** Prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.965,00 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 100; Notas de Empenho n.º 003, no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), nº 004, no valor de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais), e nº 005, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), emitidas em 10/05/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2021.

Protocolo 233254

Portaria nº 115/2021-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 050 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal